



Indicação nº 351/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal a instalação de uma placa de identificação na entrada do Posto Gil, contendo a mensagem “Bem-vindo ao Posto Gil”, com finalidade informativa e de valorização da comunidade local.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municíipes, a falta de uma sinalização adequada na entrada do Posto Gil dificulta a identificação da localidade por visitantes, usuários de serviços públicos e até mesmo por motoristas que transitam pela região.

A instalação de uma placa de boas-vindas contribui para a organização urbana, facilita a orientação geográfica, transmite acolhimento aos moradores e visitantes e fortalece a identidade da comunidade. Além disso, trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande relevância simbólica, promovendo valorização da comunidade e reforçando sua visibilidade no contexto municipal.

Dessa forma, a implementação dessa sinalização atende tanto a necessidades práticas quanto à valorização social do Posto Gil, proporcionando maior organização e reconhecimento à localidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 27/11/2025 11:05:38-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Monnize da Costa Dias Zangeroli.
Vereadora – União Brasil.**